

1º CARDEIRO PERGUNTAS/RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

ESCLARECIMENTO 1

Só precisa apresentar como anexo da proposta no sistema até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública apenas a carta proposta?

Resposta:

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor do desconto (%) e no campo Descrição/Observações deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações às especificações, indicando, quando for o caso, prazo de validade da proposta.

ESCLARECIMENTO 2

Não vi citar na proposta final a apresentação da planilha de composição de preços unitários, vai precisar apresentar?

Resposta:

Por se tratar de critério de julgamento de maior desconto (%) a ser aplicado linearmente nos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária (Anexo II), obviamente será adotado mesmo critério (%) nos preços unitários da composição (Anexo III), assim não se faz necessário apresentar a composição de preços unitários. Portanto, a proposta Vencedora deverá atender ao quanto disposto no item 11 do Edital.

ESCLARECIMENTO 3

Não encontrei na planilha de composição de preços unitários as seguintes composições:

04.01.01	COTAÇÃO 01	LIXEIRA - ESTRUTURA EM AÇO, PERNA DE AÇO E REVESTIMENTO EM RIPAS DE MADEIRA- MMCITÉ MODELO QUINBIN, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FRETE.
04.01.02	COTAÇÃO 02	BALIZADORES - BALIZADORES EM AÇO INOX, MMCITÉ MODELO LOT, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FRETE.

Resposta:

Não há composição para esses dois itens, pois trata-se de cotação. E, conforme indicado no descritivo de cada item, além do fornecimento do material está incluído a instalação e o frete.

Atenciosamente,

Aelson Queiroz
Agente de Contratação
07/05/2024